



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

# **REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LUIZ CABRAL NA 3º ETAPA DA URBIS**

**SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BA**

**ABRIL/2023**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para a Requalificação da Praça Luiz Cabral na 3º Etapa da Urbis, mais conhecida como praça da 3º Etapa, no município de São Sebastião do Passé. A mesma possuirá equipamentos como: quiosque, parque infantil, academia, e uma área arborizada.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A Requalificação da Praça Luiz Cabral na 3º Etapa da Urbis, no Bairro de São Sebastião do Passé-Ba, foi concebida considerando os benefícios de ordem qualitativa tendo como justificativa a melhoria da qualidade de vida e elevação do nível dos serviços de lazer ofertados a população beneficiada.

## **3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

O presente termo tem por finalidade a **REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LUIZ CABRAL NA 3º ETAPA DA URBIS** de acordo com discriminação da Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas e Desenhos a serem utilizados na realização dos serviços mencionados.

## **4. METODOLOGIA**

Os serviços serão executados de acordo com Projeto que é parte integrante deste processo.









**Foto 1: Vista da praça (acervo pessoal)**



**Foto 2: Vista do passeio (acervo pessoal)**



**Foto 3: Vista da praça. (Acervo pessoal)**

## **5.2 PROJETO URBANÍSTICO**

### **5.2.1 Considerações Gerais**

O projeto urbanístico visa apresentar os elementos gráficos e textuais necessários para a intervenção no espaço público. Foi elaborado de acordo com as diretrizes fornecidas pela Prefeitura Municipal, respeitadas as normas e regras vigentes, e é parte integrante da proposta geral para toda a área.

Caso ocorram divergências entre os documentos que fazem parte do processo construtivo (memorial, normas, representação gráfica), fica estabelecido que:

Em caso de divergência entre as cotas (medidas) dos desenhos e suas dimensões em escala, a equipe técnica deverá ser consultada.

Em caso de divergências entre desenhos com datas diferentes, prevalecerão aqueles com datas mais recentes.

Em caso de divergência entre os desenhos dos projetos e o presente memorial, prevalecerão os primeiros. Deve-se salientar que, nesta situação, a equipe técnica deverá ser consultada a respeito.

Somente deverão ser quantificados e orçados os itens cuja quantidade seja apresentada pelo projeto ou memorial.

As convenções lançadas em planta e a simbologia utilizada para representar os elementos do espaço urbano estão identificadas na legenda correspondente no lado direito da prancha, acima do carimbo. Os itens complementares que não estiverem representados na legenda estão anotados através de indicações no desenho, assim como quando convier estarão indicados também os tipos de acabamento e materiais utilizados no próprio desenho. Em caso de divergência entre a simbologia utilizada e as anotações do desenho prevalecerão as anotações.

Os projetos de detalhamento complementares ao de urbanismo/implantação serão apresentados em nova prancha e também serão contemplados por este memorial.

### **5.2.3 Conceito do Projeto**

O projeto em questão se propõe a fazer a requalificação do espaço e a construção de alguns equipamentos. Pelas características sociáveis e propensas às atividades coletivas da população local, foram propostos revestimento de pisos em Intertravado e concreto, construção de quiosques com cobertura em lona tensionada, parque infantil, reforma da quadra, pergolado, bancos, paisagismo e acessibilidade.

## **5.3 MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO URBANÍSTICO**

O presente memorial objetiva estabelecer os critérios para a execução da obra, determinando os tipos e qualidades dos materiais a serem utilizados, bem como as técnicas e normas construtivas, sistematizando as legislações pertinentes para os diferentes projetos específicos que o programa contempla.

Para a perfeita compreensão do conteúdo, sua leitura deverá ser acompanhada da verificação dos desenhos contidos nas pranchas que compõem o projeto. Deverá ser consultado sempre que necessário o diagnóstico e o levantamento fotográfico da área.

A empresa executora da obra deverá seguir as orientações indicadas em projeto. A área de intervenção da praça, em torno de 3.784,81m<sup>2</sup>.

### **5.3.1 Equipamentos Existentes**

#### **Itens a serem demolidos:**

Corte e demolição do piso em concreto das calçadas, demolição do meio fio, demolição de canteiros e quiosques existentes. Todo o canteiro e a paginação existente não serão mantidos.



**Paisagismo:**

As árvores existentes deverão ser mantidas apenas se estiverem localizadas em concordância com o projeto, caso sejam removidas outras serão replantadas, conforme indicação em projeto.

Deverá ser realizado o plantio de grama tipo Esmeralda em placas em áreas definidas no projeto anexo. Deverão também ser plantados arbustos ornamentais, Palmeiras Imperiais com altura de 2m e revestimento vegetal com a espécie Íxora-Rei nos canteiros, conforme indicação em projeto e planilha orçamentária.

**Campo de areia:**

O Campo de areia existente será reformado. Os montantes que estiverem degradados serão trocados e receberá pintura em todo alambrado, bem como na mureta existente, será instalado nova tela de aço fio 12 malha 3” revestida em pvc e rede de proteção em nylon 10 x 10cm.

**5.3.2 Equipamentos a Serem Construídos**

**Os equipamentos a serem construídos são:**

**Praça:** O piso terá revestimento Intertravado de concreto, no interior da praça, e nos detalhes e cores indicados no projeto. Será removido todo o meio fio existente e substituído por um novo meio fio em concreto pré-fabricado.

**Pergolado:** Dois pergolados de madeira roliça tratada, eucalipto ou equivalente da região. Conforme projeto em anexo e locação da implantação geral.

**Academia:** Academia ao ar livre conforme projeto em anexo e locação da implantação geral e piso em bloco intertravado de concreto. Possui 4 equipamentos de ginástica.



Simulador de Caminhada Triplo





Rotação diagonal tripla



Pressão de Pernas Triplo

**Quiosque:** Oito quiosque pequeno, com piso elevado a construir, conforme projeto anexo e locação da implantação geral com área de piso intertravado, degrau em piso cimentado e cobertura em telhado cerâmico.

**Interior da praça:** Interior da praça a construir conforme projeto anexo e locação de implantação geral com área de 3.784,81 m<sup>2</sup>. Possui 13 bancos e 10 kits de lixeira para coleta seletiva, também, floreira em concreto com banco integrado em madeira conforme projeto.

**Parque Infantil:** Um parque infantil com 6 brinquedos, piso em grama sintética colorida e um guarda-corpo de proteção em todo o limite, conforme projeto anexo.



Balanço Duplo





Gangorra Tripla



Gira-Gira



Escada Horizontal



Parque infantil tipo casinha de Madeira em eucalipto tratado

**Equipamentos:** Serão distribuídas lixeiras em fibra de vidro, postes de iluminação, bancos simples com assento e encosto em madeira e fixos, conforme projeto anexo.



**Lixeiras**



**Banco de Madeira**





**Mesa de com tabuleiro em pastilha cerâmica**



#### **6. MEMORIAL DESCRITIVO DA EXECUÇÃO DO PROJETO**

O presente memorial objetiva estabelecer os critérios para a execução da obra, determinando os tipos e qualidades dos materiais a serem utilizados, bem como as técnicas e normas construtivas, sistematizando as legislações pertinentes para os diferentes projetos específicos que o programa contempla.

Para a perfeita compreensão do conteúdo, sua leitura deverá ser acompanhada da verificação dos desenhos contidos nas pranchas que compõem o projeto. Deverá ser consultado sempre que necessário o diagnóstico e o levantamento fotográfico da área.

Em relação à execução do projeto de revitalização fica estabelecido que:

Toda a obra será executada rigorosamente de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e normas da ABNT.

- a) Para o completo conhecimento dos serviços é imprescindível que o licitante vistorie o local das obras para inteirar-se das condições e do
- b) Estágio em que as mesmas se encontram, bem como para verificação das dificuldades porventura existentes ou que possam surgir no decorrer de sua execução.
- c) Os materiais e os serviços a serem empregados serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo, ainda, satisfazer às Normas Brasileiras, às Especificações Técnicas e aos projetos específicos.
- d) A fiscalização não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, no todo ou em parte, os referidos serviços executados em desacordo com as normas e padrões aceitáveis.
- e) Todas as despesas necessárias à execução da obra tais como: materiais, mão de obra, encargos sociais, seguros, fretes, impostos, taxas, etc, serão

- f) De exclusiva responsabilidade da Contratada, inclusive anotação do contrato junto ao CAU/BA. A anotação deverá ser feita no início da execução dos serviços.
- g) Deverá estar presente no local da obra uma via do projeto e uma do memorial descritivo que deverão ter sido aprovadas pelas autoridades competentes e uma via de anotação de responsabilidade técnica (RRT) do autor e executor dos serviços.

**Em relação à instalação da obra fica estabelecido que:**

- a) Ficarão a cargo exclusivo da Contratada, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo todo o detalhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios, tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de luz, de água, etc.
- b) O canteiro de obras apresentar-se-á arrumado, limpo e com passagens livres e desimpedidas.
- c) As vias de circulação e passagens serão mantidas livres de entulhos, sobras de material, materiais novos, equipamentos e ferramentas.
- d) A queima de lixo é proibida no canteiro de obra.
- e) Cabe à contratada vistoriar e fotografar a área com o intuito de documentar-se contra eventuais reclamações.
- f) As obras deverão ser entregues limpas e acabadas, isentas de vestígios de obra.
- g) No caso de eventual discrepância entre o projeto e as reais condições. Existentes no local, será procedida a comunicação imediata à fiscalização, quando será decidida a posição técnica a ser tomada.

## **6.1 Serviços Preliminares**

### **a) Placa de obra**

A empreiteira deverá fornecer e instalar em local previamente indicado pela fiscalização uma placa de identificação da obra medindo obedecendo ao modelo a ser fornecido pela Prefeitura, bem como a placa exigida pelo CREA/CAU, indicativa dos autores dos projetos e ART pela execução da obra medindo e que será justaposta à primeira formando um único painel.

### **b) Limpeza do terreno e regularização**

O espaço destinado à urbanização do terreno da Praça deverá ser limpo, e regularizado aos níveis do projeto, devendo o local reservado à obra estar livre de raízes, tocos de árvores ou outros materiais orgânicos, de modo a prevenir futuros recalques decorrentes de sua decomposição.

Será periodicamente feita remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer da obra. A limpeza permanente da obra é necessária sempre após o término dos serviços o que proporcionará um ambiente salutar aos empregados envolvidos.

### **c) Locação e demarcação da obra**

A locação da obra será efetuada de maneira a atender criteriosamente as dimensões estabelecidas no Projeto Urbanístico. Após a locação da obra, deverá ser chamada a fiscalização para aprovação da mesma e liberação da etapa. Deverão ser instalados tapumes com 2,20m de altura por todo o perímetro da praça, de forma que seja garantida maior segurança aos trabalhadores da obra e aos moradores próximos da área, impedindo também o acesso de pessoas estranhas no local.

### **Equipamentos de Proteção Individual - EPI**

Conforme legislação do Ministério do trabalho a empreiteira deverá fornecer EPIs aos funcionários e prestadores de serviços que estejam dentro do canteiro de obras.

## **6.2 Especificações Técnicas do Projeto de Urbanismo e de Detalhamento**

### **6.2.1 Estrutura e alvenaria Estrutura:**

Serão instalados oito quiosques. A fundação para suportar os pilares de madeira será com sapata de concreto e as paredes sustentadas por viga baldrame. A estrutura do quiosque (pilares) será toda de madeira em Eucalipto tratado de boa qualidade. (Ver detalhes do projeto anexo) e as paredes em alvenaria de vedação de bloco cerâmico revestidas com chapisco, massa única, pintura revestimento cerâmico 10 x 10cm conforme áreas e cores detalhas em projeto.

O piso do quiosque será cerâmico, as paredes internas receberão revestimento cerâmico até h=1,00m, a fachada receberá pastilha cerâmica nas cores e dimensões indicadas em projeto e a cobertura será em telha cerâmica tipo romana, com 4 águas com estrutura em madeira.

O banheiro será revestido com piso cerâmico e as paredes com revestimento na altura de h=1,70m, incluso pontos de água e esgoto, bem como todas as louças.

As portas serão de alumínio veneziano, e as janelas serão em aço galvanizado de enrolar, pintadas.

Não serão admitidos cortes de peças com o uso de colher de pedreiro. Os cortes porventura necessários serão feitos exclusivamente com maquina.

A área livre das mesas dos Quiosques contará com cobertura em Lona Tensionada, com dimensões e instalação da estrutura especificas para cada área.

Será instalado dois pergolados com as mesmas dimensões sinalizadas em planta. A fundação para suportar os pilares e toda estrutura de madeira será com sapata com



concreto. A estrutura do quiosque e dos pergolados, será toda de madeira em Eucalipto tratado de boa qualidade. (Ver detalhes do projeto anexo).

### **6.2.2 Acessibilidade**

A área de revitalização deverá atender a legislação vigente (Lei Federal NBR 9050) referente à acessibilidade, possibilitando o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Em volta de toda a Praça será instalada rota acessível com piso tátil de concreto 30x30cm e rampas de acesso conforme indicação e detalhes em projeto.

Nos rebaixamentos de meio-fio e acessos para P.N.E. o piso será conforme NBR 9050 e deverá ter sinalização tátil de alerta.

### **6.3 Observações**

- I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.
- II. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e conseqüentemente executado.
- III. Todos os materiais e serviços a serem utilizados deverão, antes do seu emprego, ser submetidos à aprovação da fiscalização.
- IV. Quaisquer dúvidas não sanadas pelos projetos ou pelas especificações serão esclarecidas pela fiscalização.
- V. Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado na última fatura ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

São Sebastião do Passé, 28 de Abril de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

